



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 526, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993,

**RESOLVE:**

Declarar extinto, a partir de 16 de junho de 2017, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 22/2015 de **ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2235433, na condição de Professor Substituto, com remuneração equivalente à Classe A, Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo nº 23007.006601/2015-56.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 20 de junho de 2017.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor